



## **ACÓRDÃO Nº 2380/2012 - TCU - 2ª Câmara**

Os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de 2ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos artigos 1º, inciso I; 16, inciso I; 17 e 23, inciso I, da Lei 8.443/92, c/c os artigos 1º, inciso I; 143, inciso I, alínea “a”; 207 e 214, inciso I, do Regimento Interno, em julgar regulares as contas a seguir relacionadas, dar quitação plena aos responsáveis, e fazer as determinações sugeridas, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

### **1. Processo TC-028.613/2011-2 (PRESTAÇÃO DE CONTAS - Exercício: 2010)**

1.1. Responsáveis: José Olegário Pereira Nunes (772.990.603-10); Marcos Antonio Farias (357.602.811-00); Nelson Estevam de Andrade (105.185.413-04)

1.2. Entidade: Departamento de Polícia Federal – Superintendência Regional no Estado do Piauí.

1.3. Relator: Ministro Aroldo Cedraz

1.4. Advogado constituído nos autos: não há.

1.5. Determinações/Recomendações/Orientações:

1.5.1. dar ciência à Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Piauí, que:

1.5.1.1. no âmbito da administração pública federal, direta, autárquica e fundacional, tanto em face do disposto no art. 3º da Lei 8.666/93, quanto da IN/MPOG 1, de 19/1/2010, as especificações para a aquisição de bens, contratação de serviços e obras, deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental, atentando-se para os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas que deram origem aos bens ou serviços a serem contratados;

4.2. o descarte de resíduos recicláveis pelos órgãos da administração pública federal, direta e indireta, deve ser feito em conformidade com o disposto no Decreto 5.940/2006.

Dados da Sessão:

Ata nº 12/2012 – 2ª Câmara

Data: 17/4/2012 – Ordinária

Relator: Ministro AROLDO CEDRAZ

na Presidência: Ministro RAIMUNDO CARREIRO

Representante do Ministério Público: Procurador SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

TCU, em 17 de abril de 2012.

Documento eletrônico gerado automaticamente pelo Sistema SAGAS